

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 17 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM

CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE

CNPJ: 50.958.859/0001-86

ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIAC JOSÉ CARLOS DE LIMA

CPF: 230.915.368-34

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

MUNICIPAL OU FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n° 03/2019	28/12/2018	12 meses	55.160,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2019	2.994,00	08/02/2019	NFS 1030	2.994,00
28/02/2019	2.994,00	08/03/2019	NFS 1036	2.994,00
31/03/2019	2.994,00	10/04/2019	NFS 1041	2.994,00
30/04/2019	2.994,00	10/05/2019	NFS 1048	2.994,00
31/05/2019	2.994,00	10/06/2019	NFS 1053	2.994,00
30/06/2019	2.994,00	24/07/2019	NFS 1060	2.994,00
31/07/2019	2.994,00	13/09/2019	NFS 1065	2.994,00
31/08/2019	2.994,00	24/09/2019	NFS 1070	2.994,00
30/09/2019	2.994,00	09/10/2019	NFS 1075	2.994,00
31/10/2019	2.994,00	27/11/2019	NFS 1083	2.994,00
30/11/2019	2.994,00	17/12/2019	NFS 1086	2.994,00
31/12/2019	2.994,00	27/12/2019	NFS 1090	2.994,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				35.928,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				35.928,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				35.928,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	-		33.843,96	33.843,96	- 33.843,96
Recursos humanos (6)					-
Medicamentos					-
Material médico e hospitalar (*)					-
Gêneros alimentícios					-
Outros materiais de consumo					-
Serviços médicos (*)					-
Outros serviços de terceiros					-
Locação de imóveis			2.084,04	2.084,04	-
Locações diversas					-
Utilidades públicas (7)					-
Combustível					-
Bens e materiais permanentes					-
Obras					-
Despesas financeiras e bancárias					-
Outras despesas					-
TOTAL	-	-	35.928,00	35.928,00	- 33.843,96

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	35.928,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	35.928,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Jundiá, 11 de fevereiro de 2020

JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 203.915.368-34
PRESIDENTE

ANDREA REGINA BONANCA
CRC: 1SP253400/O-3
CONTADORA